**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024**

 O Município de Ponte Preta, RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital da Credenciamento 04/24, teve seu prazo de credenciamento alterado, passando a vigorar da seguinte forma:

**“O MUNICÍPIO DE PONTE PRETA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.161/0001-39, com sede administrativa na Avenida Severino Senhori, nº 299, em Ponte Preta/RS, neste ato representado pelo prefeito municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no período de 15 de fevereiro até **30 de abril** de 2024, junto à sala das Licitações, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, no horário de expediente da repartição, estará procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO,para fins de CREDENCIAMENTO destinado a contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de fornecimento de refeições aos servidores do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital”

 Em função destas alterações e retificações, fica então designado para o dia 02 de maio de 2024, às 09:00 horas, junto a Prefeitura Municipal, a solenidade de abertura dos envelopes de documentação, e demais atos do certame, em sessão pública da Comissão de Licitação.

 As demais disposições do edital ora retificado permanecem inalteradas.

 Demais informações acerca da presente licitação poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (54) 3568-0008, no horário de expediente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE PRETA,

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024.

Josiel Fernando Griseli

Prefeito Municipal